



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 647/2010

“AFASTA DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES LABORAIS, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, A SERVIDORA REGINA CELI SALES VIDAL”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a concessão de aposentadoria a servidora Regina Celi Sales Vidal, pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, na data de 30/10/2010;

Considerando as informações contidas no ofício n.º 0198/2010, de 26 de novembro de 2010, advindas do Setor de Recursos Humanos;

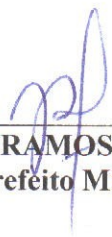
RESOLVE:

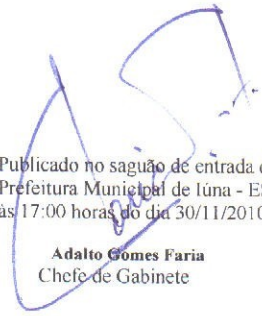
Art. 1º Afastar a servidora **REGINA CELI SALES VIDAL** do exercício das atividades laborais, tendo em vista sua aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez (30/11/2010).


JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal


Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 30/11/2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete